

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

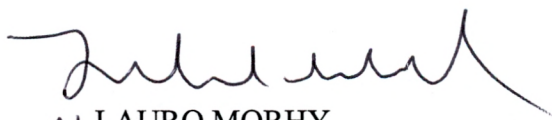
ATO DA REITORIA N.º 1284 /99

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do inciso I, parágrafo 1º do artigo 16 do Decreto n.º 94.664, de 23/7/1987, *ad referendum* da Câmara de Carreira Docente,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional da professora **Lenora Gandolfi**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação, ocupante do cargo de **Professor Adjunto MSC-II**, com lotação no Departamento de Pediatria, para a classe de **Professor Adjunto MSC-III**, a partir desta data.

Brasília, 21 de dezembro de 1999.


p/ LAURO MORHY
Reitor

c.c.: GRE-VRT-SOC-FS-PDA-ACS-SCA-SRH